



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PR 17/2025

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE RESOLUCAO Nº 17/2025.

Trata-se de Projeto de Resolução Nº 17/2025, de iniciativa da Vereadora PASTORA SANDRA ALVES (UNIÃO), que institui o “Prêmio José do Patrocínio” e dá outras providências.

De acordo com a propositura, o “Prêmio José do Patrocínio” visa reconhecer e homenagear pessoas negras, concedendo anualmente àqueles que se destacaram na prestação de relevantes serviços à cidade de São Paulo.

A premiação tem por objetivo celebrar a memória do líder José do Patrocínio, figura histórica e símbolo da luta pela liberdade e igualdade racial no Brasil.

Conforme a redação do projeto, cada Vereador poderá indicar apenas uma pessoa para receber o prêmio em cada edição, que consistirá na entrega de um certificado de reconhecimento, em solenidade referente ao Dia Nacional da Consciência Negra, a ser realizada preferencialmente no dia 20 de novembro, no Plenário da Câmara Municipal de São Paulo.

De acordo com a Exposição de Motivos apresentada pela proponente, a referida criação deste prêmio “busca não apenas homenagear aqueles que, por suas ações notáveis, impactaram positivamente a cidade de São Paulo, mas também fortalecer a valorização da história e da cultura afro-brasileira. Trata-se de uma medida que promove o reconhecimento da população negra em sua atuação nas mais diversas esferas sociais, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela **legalidade** do projeto de lei.

A Comissão de Administração Pública, em relação aos aspectos que deve analisar, destaca a importância de celebrar as iniciativas de pessoas negras na cidade de São Paulo. Assim, consignamos parecer **favorável**.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, considerando a elevada importância de transformação social decorrente do reconhecimento perante a população, entende que a iniciativa é meritória e deve prosperar, sendo **favorável** o parecer.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no que concerne à sua competência, destaca que a aprovação da propositura é de interesse. Portanto, **favorável** é o parecer.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PR 17/2025

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. **Favorável**, portanto, é o parecer.

Sala das Comissões Reunidas,